ATA 339. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof. Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo May Effting, Magnus Benetti, Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães, Hélio Roesler, Thaís Silva Beltrame, Mayco Morais Nunes e a acadêmica Juliana Martins Nienkoetter. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Senhor Presidente justifica as ausências dos Conselheiros Professores: Darlan Laurício Matte, Tales de Carvalho, Marino Tessari e Gilmar Moraes Santos. **1. ATA.** Colocada em regime de discussão e votação a ata 337. Aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação das Planilhas de Ocupação Docente – 2008/02.** O Senhor Presidente faz uma análise individual das Planilhas de Ocupação Docente e registra em ata que está em posse de uma informação por parte da Coordenação do Programa de Pós-graduação e da Direção de Pesquisa de que o perfil de produção acadêmica da Profª Maria Helena Ramalho não se encaixaria na necessidade do Curso. Afirma que o Departamento de Educação Física aprovou e que não cabe discussão sobre a decisão tomada no colegiado, pois deveria ser feito um relato devidamente detalhado e com as justificativas, e quanto a isso ele está tranqüilo, pois se a professora é produtiva, tem um currículo que a UDESC necessite, esse é o tipo de professor que a Universidade está procurando para impulsionar o trabalho, e acrescenta que a professora terá muito tempo para produzir e qualificar. Se eventualmente a referida professora se enquadra nesse perfil, o Senhor Presidente afirma que seria o primeiro a defende-la, caso contrário, o departamento tem autonomia para tomar decisões e cita exemplos de contratação de excelentes profissionais como o Professor Fabrício Caputo e a Professora Anamaria Fleig Mayer, ambos são professores novos e altamente produtivos, com capacidade de produção e elaboração de projetos, mas não estão com 50 anos no fim da carreira, acrescenta que é importante dar prioridade para essa discussão porque o impacto reflete dentro do CEFID. A Conselheira Profª Thaís Silva Beltrame informa que foi solicitado pela Direção uma avaliação da produção científica da professora, seguindo os critérios de avaliação da CAPES. Após análise da produção científica da professora, através do Lattes, constatou-se que a mesma não teria produção suficiente para receber um conceito suficiente para o credenciamento no mestrado. O Conselheiro Prof. Hélio Roesler coloca que o parâmetro de avaliação é o número de artigos publicados nos últimos 3 anos, e a nova professora concursada não possui nenhum. O Senhor Presidente lembra que a chefe do Departamento de Educação Física comunicou aos pares, que iria chamar o segundo colocado do concurso e ninguém se opôs, e dá uma sugestão para fazer uma nova reunião para discutir sobre o assunto ou chegar ao um consenso com a Direção de Ensino, mas admite que a afirmação da Conselheira Profª Thaís Silva Beltrame assustou ele, e isso demonstra que a Professora Maria Helena Ramalho tem baixa capacidade de produção. O Senhor Presidente esclarece que a Universidade tem o privilégio de escolher o que tem de melhor no mercado, pois oferece um dos melhores salários e não adianta contratar alguém que está no final da carreira e não vai ter produção dentro do Centro. A contratação tem que ser feita por alguém que fique no mínimo 20 anos no CEFID e traga retorno. O Senhor Presidente pede ao Conselheiro Prof. Hélio Roesler para que no final da reunião verifique a situação dos ofícios que foram encaminhados a ele e que já foram para a PROPPG, solicitando a revisão do anexo G, e acrescenta que é importante saber como esta o processo. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que o anexo G não avalia os

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

candidatos de maneira coerente com as necessidades da UDESC. Informa já ter mandado o processo para a Pró-Reitora de Pesquisa para que este anexo G seja modificado. Este anexo valoriza a produção de toda a vida e a CAPES valoriza os últimos três anos. Desta forma o resultado do concurso pode der distorcido como considera neste caso. O Senhor Presidente registra que não é uma opinião pessoal para contratar ou não a Professora Maria Helena Ramalho e solicita aos Conselheiros fiscalização perante a lei do plano de carreira, onde consta os critérios da CAPES, que é exigido produção intelectual, elaboração de projetos, captação de recursos, projeto de pesquisa e extensão. Cita também que esteve no Fórum Nacional de Coordenador de Fisioterapia e a informação que o Senhor Dirceu passou foi que há coisas novas para acontecer e a tendência da CAPES é exigir mais. A Conselheira Profª Thaís Silva Beltrame informa sobre o último edital de bolsa da demanda social da CAPES, coloca que os critérios de seleção para os alunos foram rigorosos e seguiram os critérios Qualis (CAPES). O Senhor Presidente coloca que existem alunos da graduação que apresentam currículo de excelente produção cientifica. O Senhor Presidente sugere que diante do que está sendo colocado não teria como aprovar a planilha da referida professora, mas se for aprovado um professor com o perfil que a UDESC precisa, ele não precisa saber quem é, mas caso não tenha doutores disponíveis para chamar, o único jeito é chamar um professor colaborador. O Conselheiro Professor Magnus Benetti coloca que o único problema da reformulação das planilhas de ocupação docente, para mudança de disciplinas entre os professores é que deve ser feita pelo departamento. O Senhor Presidente informa que as planilhas de ocupação docente deverão ser entregue para a Reitoria, até o dia 12 de junho às 18:30h, o Conselheiro Prof. Magnus Benetti e a Prof. ª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães devem dar prioridade para terminar e entregar essas planilhas no prazo, reunindo informações necessárias para tomar as melhores decisões que se ajustem para a Universidade e acrescenta que a Professora em discussão foi a segunda colocada no concurso por causa do anexo G que a beneficiou. O Conselheiro Professor Magnus Benetti informa que, segundo a PROEN, não se pode fazer um processo seletivo com a mesma temática do concurso da referida professora. A Conselheira Professora Thaís Silva Beltrame informa que a referida professora tem trabalho de extensão em adaptadas, mas ela não tem formação na área. O Senhor Presidente solicita ao Diretor de Ensino e a Prof.ª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães, verificar se tem alguém de outro concurso que interessa ao departamento e cita um exemplo do ano passado onde no concurso a Prof.ª Susana Cristina Domenech foi aprovada em primeiro lugar, mas depois ficaram sabendo que existia um candidato que era mais especializado que ela, porém por causa do anexo G ela foi aprovada. Desta forma, o Senhor Presidente sugere que a primeira coisa que o departamento deve fazer é reunir informações dos classificados e pede para que o departamento exerça sua autonomia, e deve evitar professores que estão no final de carreira, que não tem muita produção cientifica, entretanto não deve ser entregue essas planilhas fora do prazo e sugere que seja aprovado todas as planilhas de ocupação docente com suas devidas alterações. O Conselheiro Profº Hélio Roesler é favorável à aprovação das planilhas desde que seja excluída a planilha da Profº Maria Helena Ramalho. A Conselheira Profª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães relata as planilhas do Departamento de Ciências da Saúde e possui uma preocupação quanto à maioria dos professores que alocaram carga horária na docência, alega que isso não pode segundo a nova resolução que está para ser aprovada. O Conselheiro Professor Hélio Roesler lembra que pelo estatuto qualquer resolução nova só poderá ser aceita no ano seguinte. O Senhor Presidente coloca que, se a resolução estiver aprovada, todos os professores terão que tirar a docência, se não foi aprovada, vale a resolução em vigor. Em regime de votação para homologação das

planilhas docentes com as devidas alterações propostas, onde o Diretor de Ensino ficará responsável por supervisionar todo o processo. Aprovado por unanimidade. **2.2 Processo: 1591/2008** (baixou diligência em 28/04/08 e não retornou em 26/05/08). Interessado: Giselle Noceti Ammon Xavier. Assunto: relatório semestral de capacitação docente a nível de doutorado referente ao II semestre de 2007. **Relator:** Darlan Laurício Matte. O Processo não retornou. **2.3 Processo: nº 853/2008.** Interessado: Aluisio Otavio Vargas Ávila (baixou diligência em 26/05/08). Assunto: Solicitação de transferência do Departamento de Ciências da Saúde para o Departamento de Educação Física. **Relator:** Gilmar Moraes Santos. O Senhor Presidente registra em ata que o Conselheiro Prof. Gilmar Moraes Santos não pode comparecer a reunião porque seu pai está muito doente. **2.4 Processo: 3596/2008.** Interessado: Deborah de Camargo Hizume. Assunto: afastamento para cursar Doutorado. **Relator:** Profº Magnus Benetti. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.5 Processo: 2700/2008.** Interessado: Rogerio Rivera Torres. Assunto: Licença Premio. **Relator:** Profº Marino Tessari. O Senhor Presidente registra em ata que o Conselheiro Prof. Marino Tessari não pode comparecer a reunião porque a sua filha foi assaltada. O Conselheiro Prof. Mayco Morais Nunes lê o relato. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.6 Processo: 3524/2008.** Interessado: Gilberto Vaz. Assunto: afastamento para viagem internacional – visita de estudos na University of Southern Mississipi – USA. **Relator:** Profº Magnus Benetti. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.7 Processo: 3559/2008.** Interessado: Ana Claudia Kraeski. Assunto: afastamento para viagem internacional - acompanhar a equipe de Ginástica Rítmica da UDESC em evento internacional – Bulgária. **Relator:** Profº Magnus Benetti. Parecer favorável. Afastamento aprovado para o período do evento, a solicitante tem direito a 3 diárias conforme o Edital do PROEVEN. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.8 Expansão do CEFID: Será discutido na próxima reunião. 3. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** O Conselheiro Profº. Mayco Morais Nunes fala sobre sua vaga de representante no CONSAD e no CONSEPE, diz que não possui a presença dos chefes dos departamentos. O Senhor Presidente solicita que o Conselheiro Prof. Mayco Morais Nunes leia o estatuto porque essa não é uma atribuição da Presidência do Conselho e nem do Diretor do Centro, e sim dos chefes dos departamentos, desta forma, os chefes dos departamentos deverão tomar uma decisão e avisá-lo, para que se possa encaminhar um ofício conforme decisão. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guedes Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 11 de junho de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: